



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96**

---

**RESOLUÇÃO N º 021 – CMAS, 25 DE MARÇO DE 2026.**

O **Conselho Municipal de Assistência Social** no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.884, de 22 de outubro de 1996;

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária realizada no dia 25 de março de 2026, às oito horas e quinze minutos, de forma presencial, na Sala dos Conselhos, sito a Rua Lamartine Delamare, 153, Centro, Jacaré / SP;

**CONSIDERANDO** que o Caderno de Orientações do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) orienta o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) a instituir por meio de Resolução os Conselheiros representantes da Sociedade Civil, que conduzirão o Fórum da Sociedade Civil.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os conselheiros que irão compor a Comissão que irá acompanhar o Fórum da Sociedade Civil para eleger representantes da Sociedade Civil – cadeiras em vacância:

I – Cristiane Araújo Estevão;

II - Mariana Lopes Zoppi;

II – Solange Aparecida Perretti.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2026.

**Márcia Sandra Leite**

**1ª Coordenadora do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**

**Gestão 2025/ 2027**